

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, na sede do Coren-MS;

CONSIDERANDO a Convocação para realizar atividades na sede do Coren MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação dos ex-Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, como ouvinte, da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Autorizar os ex-Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e o Sr. Cleberson dos Santos Paião, realizarem atividades na sede do Coren-MS, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Os ex-Conselheiros, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 15 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º A viagem será realizada com veículo particular

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF